

RESOLUÇÃO N. 349/88

DISPÕE SOBRE: PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO 32º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS.-

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a nomear a Comissão de Vereadores que deverá representar o Legislativo no 32º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 24 a 29 de abril/88, na cidade de Serra Negra, São Paulo.

ARTIGO 2º - Os Vereadores que participarem desse evento estarão obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta RESOLUÇÃO / correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de abril de 1.988.

(PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

Presidente

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -

1º Secretário

-(NELSON URTADO) -

2º Secretário